

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA



ADJUDICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais contratação de empresa especializada em engenharia, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de menor preço para a execução de obras referente a ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS na zona rural do município de Angical/BA, mediante Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2023, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa **PVM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.907.280/0001-38, vencedor do Lote único, perfazendo o Valor Global R\$ 1.571.523,75 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), cuja forma e prazo estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos.

Angical/BA, 09 de janeiro de 2024.

NEILA FERREIRA BEZERRA DOS SANTOS
PREGOEIRA.



HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angical - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023** referente a Contratação de empresa especializada em engenharia, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de menor preço para a execução de obras referente a ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS na zona rural do município de Angical/BA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de menor preço para a execução de obras referente a ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS na zona rural do município de Angical/BA.

LICITANTE: PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.794.412/0001-09; OSAILDO ANTUNES BERTUNES LTDA, inscrita no CNPJ nº.24.079.054/0001-52; TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.031.628/0001-57; CONSERVE CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ: 11.750.832/0001-41; BS CONCEITO, inscrita no CNPJ: 12.974.145/0001-72; A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTD, inscrita no CNPJ: 29.549.521/0001-84; SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA, o CNPJ: 19.803.834/0001-63; NASCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 20.615.508/0001-01; Empresa G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA, inscrita n CNPJ: 20.155.999/0001-55; PVM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.907.280/0001-38.

LICITANTE VENCEDOR: PVM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.907.280/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 1.571.523,75 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Página 1 de 2

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-000
Fone 0800 727 7562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

HOMOLOGO. PUBLICA-SE.

Angical/BA, 09 de janeiro de 2024.


ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito

Página 2 de 2

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-000
Fone 0800 727 7562



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.616, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração dos membros do Conselho Tutelar, em razão do fim do mandato QUADRIÊNIO 2020-2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 75, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores, abaixo relacionados, do Cargo de Conselheiros Tutelares, em razão do fim do mandato QUADRIÊNIO 2020-2024:

- **ELVIS PEREIRA DOS SANTOS;**
- **GENIVALDO RUFINO DS SANTOS;**
- **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA;**
- **SUELANI DA CÂMARA FERREIRA;**
- **UERBERTE SANTOS SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 09 de janeiro de 2024.

Antônio Francisco dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA, CEP.:: 47960-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.617, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL/BA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 75, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Angical, para o mandato de 10/01/2024 à 09/01/2028, pela ordem classificatória:

- **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA** – CPF nº 058.780.325-89;
- **JAMILE TAMARA LIMA FERREIRA** – CPF nº 036.606.895-48;
- **UERBERTE SANTOS SILVA** – CPF nº 045.945.245-24;
- **ROSIANE CARVALHO DE LIMA OLIVEIRA** – CPF nº 056.816.275-78;
- **DELMÁRIA ARAÚJO DA SILVA VIEIRA** – CPF nº 041.707.725-47.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 10 de janeiro de 2024.

Antônio Francisco dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA, CEP.:: 47960-000